

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando o que preceitua o artigo 65, inciso VII, da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando, ainda, por analogia, o art. 100, da Lei 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 030/2005):

"Deferir ao Exmo. Sr. **LEONARDO HENRIQUE FERREIRA**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, o pedido de concessão de gratificação adicional de 5% (cinco por cento) por quinquênio de serviço, para todos os fins legais, a contar de 14/09/2004, data de sua posse e exercício neste Tribunal".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/março/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno